



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 018/2020.

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Morro da Garça/MG ao Currículo Referência de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº: 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

COSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº: 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo de Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que o Município de Morro da Garça, pertence ao Sistema de Ensino de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Morro da Garça/MG, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 13 de fevereiro de 2020.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG